

OFÍCIO CIRCULAR Nº 48/2026/COFEN

Brasília, 20 de fevereiro de 2026.

Ao (À) Senhor(a)
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem

Assunto: Informa que a Decisão Cofen nº 39/2026 está publicada no Portal Cofen.

Referência 1: Em resposta a este Ofício, os Regionais que não integram o SEI devem indicar expressamente o Processo nº 00196.001556/2026-11.

Referência 2: Em resposta a este Ofício, os Regionais que integram o SEI devem gerar um processo relacionado, indicar expressamente o Processo nº 00196.001556/2026-11 e encaminhar diretamente ao Gabinete do Cofen.

Senhor(a) Presidente,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminhamos, para conhecimento, a Decisão Cofen nº 39/2026, que aprova a realização e o Edital do 1º Prêmio Cofen de Jornalismo - "Valorizando quem comunica o cuidado".

2. Informamos que a referida norma está disponível no sítio eletrônico do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no seguinte [link](https://www.cofen.gov.br/decisao-cofen-n-39-de-20-de-fevereiro-de-2026/): <https://www.cofen.gov.br/decisao-cofen-n-39-de-20-de-fevereiro-de-2026/>.

Atenciosamente,

DANIEL MENEZES DE SOUZA

Coren-RS 105.771-ENF

Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MENEZES DE SOUZA - Coren-RS 105.771-ENF, Vice-Presidente**, em 23/02/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1511546** e o código CRC **DBB812E0**.

Anexo: Decisão Cofen nº 39/2026.

EQS 208/209, Bloco A, Lote 01 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF

CEP 70254-400 Telefone: (61) 3329-5800

- www.cofen.gov.br

Referência: Processo nº 00196.001556/2026-11

SEI nº 1511546